



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

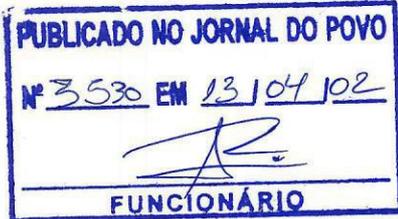
C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777  
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



## DECRETO N.º 308/2002



**SÚMULA:** EXONERA o(a) Sr.(a) VAULY MARIA MASSARUTTI, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

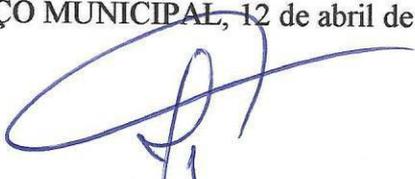
## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado, o(a) Sr(a). VAULY MARIA MASSARUTTI, portador(a) da Cédula de Identidade RG.: n.º 1.251.806, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessora de Departamento, CC-4, subordinada ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 288/02 de 8 de março de 2002, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de abril de 2002.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL